

Edital 01/2017 – Intercâmbio
Universidade de Versailles Saint-Quentin-en-Yvelines (Versalhes, França)

INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PARA UNIVERSIDADE DE VERSALHES
MOBILIDADE DISCENTE (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) E DOCENTE.

Estão abertas as inscrições para seleção de candidatos para intercâmbio **docente** e **discente**.

Datas:

Período do Intercâmbio: 2º Semestre de 2017 (1º semestre do sistema francês)
Prazo para submissão de candidatura*: Até **31 de Março de 2017**

Período do Intercâmbio: 1º Semestre de 2018 (2º semestre do sistema francês)
Prazo para submissão de candidatura*: Até **31 de Agosto de 2017**

* Sempre dois meses antes do prazo máximo para a submissão na UVSQ

DO OBJETIVO

Promover o intercâmbio científico e cultural entre a **Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP** e **Universidade de Versailles Saint-Quentin-en-Yvelines - UVSQ**, proporcionando a estudantes de graduação, pós-graduação e docentes da UNESP experiência acadêmica internacional.

CONDIÇÕES GERAIS

A seleção deste edital é realizada em parceria entre a **UNESP** e a **UVSQ**, sendo a primeira fase da seleção realizada pela UNESP (conforme critérios estabelecidos) e a segunda fase pela Universidade parceira. Portanto, o candidato selecionado pela UNESP não tem garantida a efetivação do seu intercâmbio até receber o aceite final de sua candidatura.

Os candidatos que forem selecionados e enviarem a documentação para a UNESP deverão estar cientes que, após essa etapa, não poderão desistir do intercâmbio. A desistência após nomeação acarretará em banimento, ficando o desistente impedido de concorrer a editais futuros.

A UNESP se responsabilizará pelo processo de envio da candidatura e das relações institucionais com a universidade estrangeira, mas não se responsabilizará pelos trâmites de visto do candidato, devendo este checar as condições e exigências da França antes de se candidatar ao intercâmbio.

Os aprovados para o intercâmbio terão acesso às facilidades oferecidas pela instituição anfitriã, como acesso à biblioteca, internet, instalações esportivas, etc. As partes verificarão se seus estudantes têm a capacidade requerida para seguir os cursos aos quais postulam e se possuem domínio suficiente da língua do país de acolhida.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser submetidas em duas fases, primeiro na UNESP (Faculdades de História e Relações Internacionais) e depois na UVSQ (Centre d'Histoire Culturelle des Sociétés Contemporaines-CHCSC), conforme procedimentos descritos abaixo:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Graduação

- Comprovante de matrícula
- Histórico escolar
- Certificado de proficiência em francês (B1)
- Currículo lattes comprovado (cópias simples)
- Cópia de Passaporte Válido
- [Contrato de estudos](#) com as disciplinas que pretende cursar, assinado pelo Chefe do Departamento ou Coordenador do PPG
- Formulário de inscrição no site da Universidade de Versailles Saint-Quentin-en-Yvelines (Versalhes, França) assinado pelo candidato e pelo Responsável**: [Candidatura](#)
- Comprovante de autonomia financeira de custeio das despesas do intercâmbio (bolsa ou declaração)
- Submissão dos Dossiês via Campus France

Pós-Graduação/ Docentes

- Comprovante de matrícula ou de vínculo empregatício
- Certificado de proficiência em francês (B1)
- Currículo lattes comprovado (cópias simples)
- Cópia de Passaporte Válido
- Apresentar Diploma de Graduação (para Mestrando), Mestrado (para Doutorandos) ou Doutorado (para Docentes).
- Formulário de inscrição no site da Universidade de Versailles Saint-Quentin-en-Yvelines (Versalhes, França) assinado pelo candidato e pelo Responsável**: [Candidatura](#) (Exceto Pós-doutorandos e Docentes)
- Comprovante de autonomia financeira de custeio das despesas do intercâmbio (bolsa ou declaração)
- Projeto de Pesquisa em francês ou inglês, conforme exigência do Directeur de Recherche (Orientador ou Supervisor) do CHCSC-UVSQ
- Carta de Aceite do Directeur de Recherche (Orientador) do CHCSC-UVSQ
- Duas Lettres de Recommandation de professores brasileiros e/ou franceses (em francês)
- Submissão dos Dossiês via Campus France (Exceto Pós-doutorandos e Docentes)

**Os dossiês de candidaturas devem ser enviados para a UNESP antes da submissão na UVSQ para:
Escritório de Relações Internacionais (ERI) - STAEPE, FCHS, Campus de Franca**

Ana Paula Svirbul de Oliveira

E-mails: anasvirbul.unesp; eri@franca.unesp.br

Fone: (16) 3706-8730

**** RESPONSÁVEL: Profa. Dra. Valéria dos Santos Guimarães**

Candidaturas incompletas não terão validade.

Caso não comprove proficiência na língua estrangeira no nível exigido (B1), o candidato será eliminado do processo seletivo.

O candidato, ao efetuar a sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os itens do presente edital e conhecimento das resoluções citadas neste documento, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

§ Candidatos de GRADUAÇÃO

Além das normas estabelecidas na [Resolução 73/2014](#) para os alunos de Graduação, o candidato deverá reunir, conjuntamente, todos os requisitos listados a seguir:

1. Comprovante de matrícula.
2. Apresentar bom desempenho acadêmico, no caso dos discentes, com MÉDIA do HISTÓRICO ESCOLAR maior ou igual a sete (7,0). Por bom desempenho acadêmico também entende-se a colocação do aluno no ranking da turma, número de reprovações e notas gerais.
3. Apresentar Certificado de Proficiência no idioma da Universidade de destino, a partir do nível intermediário (B1).
4. Apresentar Currículo Lattes comprovado com cópias simples de certificados.
5. Possuir plenas aptidões físicas e mentais para a realização do intercâmbio.
6. Não possuir nenhum impedimento legal para a saída do país, incluindo Passaporte Válido. O candidato deve estar ciente das exigências do Departamento de Polícia Federal para a obtenção do passaporte, assim como as exigências consulares para a obtenção do visto. A UNESP não oferecerá nenhum suporte em relação à obtenção do visto, devendo o candidato verificar antes da sua candidatura os requisitos, valores, prazos etc.
7. Entregar [Contrato de estudos](#) assinado pelo Chefe do Departamento ou Coordenador do PPG. O Contrato de Estudos deve conter o conteúdo programático das disciplinas, de acordo com o material disponibilizado no website da universidade.
8. Formulário de inscrição no site da Universidade de Versailles Saint-Quentin-en-Yvelines (Versalhes, França) assinado pelo candidato e pelo Responsável**: [Candidatura](#) (Exceto Pós-doutorandos e Docentes) **ATENÇÃO: No campo de escolha da Faculdade optar por IECI – Institut d'études culturelles et internationales. A escolha de disciplinas é livre mas deve ter a anuência do Professor/Orientador brasileiro.**
9. Comprovante de autonomia financeira: **comprovante de aprovação de Bolsa de estudos para o exterior e/ou declaração assinada com firma** reconhecida de responsável de que possui recursos próprios para arcar com as despesas do candidato decorrentes do período de intercâmbio.
10. De acordo com os requisitos da universidade, durante ou após a seleção, a referida universidade poderá solicitar documentos traduzidos ao inglês ou ao idioma da universidade de destino. O candidato será o único responsável por traduzir tais documentos.
11. Para estudantes de graduação, mestrado e doutorado, os dossiês de candidatura devem também ser submetidos pela agência internacional francesa Campus France.

§ Candidatos de PÓS-GRADUAÇÃO e DOCENTES

O candidato deverá reunir, conjuntamente, todos os requisitos listados a seguir:

1. Comprovante de matrícula ou de vínculo empregatício. Estar regularmente vinculado ao PPG de História ou Relações Internacionais ligados à FCHS, UNESP campus de Franca.
2. Apresentar Certificado de Proficiência a partir do nível intermediário no idioma da Universidade de destino.

3. Apresentar Currículo Lattes comprovado com cópias simples de certificados.
4. Possuir plenas aptidões físicas e mentais para a realização do intercâmbio.
5. Não possuir nenhum impedimento legal para a saída do país, incluindo Passaporte Válido. O candidato deve estar ciente das exigências do Departamento de Polícia Federal para a obtenção do passaporte, assim como as exigências consulares para a obtenção do visto. A UNESP não oferecerá nenhum suporte em relação à obtenção do visto, devendo o candidato verificar antes da sua candidatura os requisitos, valores, prazos etc.
6. Apresentar Diploma de Graduação (para Mestrando), Mestrado (para Doutorandos) ou Doutorado (para Docentes).
7. Formulário de inscrição no site da Universidade de Versailles Saint-Quentin-en-Yvelines (Versalhes, França) assinado pelo candidato e pelo Responsável**: [Candidatura](#) (Exceto Pós-doutorandos e Docentes). **ATENÇÃO: No campo de escolha da Faculdade optar por IECI – Institut d'études culturelles et internationales. A escolha de disciplinas é livre mas deve ter a anuência do Professor/Orientador brasileiro.**
8. Comprovante de autonomia financeira: **comprovante de aprovação de Bolsa de estudos para o exterior e/ou declaração assinada com firma** reconhecida de responsável de que possui recursos próprios para arcar com as despesas do candidato decorrentes do período de intercâmbio.
9. De acordo com os requisitos da universidade, durante ou após a seleção, a referida universidade poderá solicitar documentos traduzidos ao inglês ou ao idioma da universidade de destino. O candidato será o único responsável por traduzir tais documentos.
10. Para estudantes de graduação, mestrado e doutorado, os dossiês de candidatura devem também ser submetidos pela agência internacional francesa Campus France. Ficam os pós-doutorandos e docentes dispensados deste requisito.
11. Carta de Aceite do Directeur de Recherche (Orientador) do CHCSC-UVSQ
12. Duas Lettres de Recommandation de professores brasileiros e/ou franceses (em francês)
13. Apresentação do **Projeto de Pesquisa** formulado nos termos abaixo:
 - a. Ser escrito em francês ou inglês (a combinar com o Directeur de Recherche, com quem deve ser estabelecido um contato prévio)
 - Ver site [CHCSC-UVSQ](#)
 - [Eixos de pesquisa](#)
 - [Séminaires de Recherche](#) (Cursos oferecidos)
 - [Contatos dos professores](#) (Equipe)
 - b. Formato do Projeto:
 - Capa, Sumário, Resumo e Abstract, Introdução, Objetivos, Justificativa do estágio no exterior, Desenvolvimento com breve Revisão Bibliográfica, Atividades a serem desenvolvidas no CHCSC-UVSQ, Cronograma de Atividades e Bibliografia;
 - Conter entre 15 e 20 páginas numeradas, margens de 2,5 cm, tipo Times New Roman, corpo 12, entrelinhas 1,5 (exceto Bibliografia: tipo Times New Roman, corpo 10, entrelinhas 1,0). Capa, Sumário e Anexos não são contabilizados no número de páginas.

§ DA SELEÇÃO

A seleção será feita através da avaliação dos documentos apresentados e do desempenho acadêmico do candidato pela **UNESP** e pela **UVSQ**.

Portanto, o candidato selecionado pela UNESP não tem garantia da efetivação do seu intercâmbio até receber o aceite de sua candidatura pela Instituição de Destino.

No caso de Mestrado, Doutorado, Pós-doutorado e Docentes, a fim de evitar recusa das submissões, sugerimos que o candidato:

- Estabeleça contato com o Professor francês antes da submissão formal da candidatura. Os nomes dos Docentes franceses, de suas áreas de estudo, disciplinas ministradas e de seus demais dados do currículo podem ser obtidos no link:
- Exponha a intenção de estudar com ele, apresentando seu Projeto (a comunicação deve ser feita em francês ou, no máximo, em inglês);
- E, em caso de aceite por parte do Professor francês, solicite uma Lettre d'Acceptation (Carta de Aceite) assinada pelo mesmo, com contatos dele.

§ DAS QUESTÕES FINANCEIRAS

Não será oferecido pela UNESP auxílio financeiro.

Todos os candidatos selecionados para participar do presente edital estarão isentos do pagamento das taxas escolares nas instituições estrangeiras anfitriãs referentes aos créditos. Devendo arcar, porém, com gastos de 366 euros (apartamento dividido) a 435 euros (studio individual) ao mês além de caução de cerca de 250 euros (apenas para estudantes de graduação e pós-graduação) e em torno de 300 euros (ou mais) por mês para alimentação, transporte e lazer. Além de contratar seguro-saúde de ampla cobertura que inclua, pelo menos, assistência médico-hospitalar, cobertura dos custos de acidentes pessoais, invalidez e repatriação. Ver [Logement](#) e o [Portail Étudiant](#).

Pesquisadores de Pós-Doutorado e Professores não podem pleitear moradia estudantil, devendo entrar em contato com a [Maison du Brésil](#) ou demais opções de locação oferecidas por particulares e/ou agências – não haverá qualquer tipo de auxílio financeiro ou de logística na busca de alojamentos nesse caso, ficando a cargo exclusivo dos candidatos providenciar sua estadia na França.

§ DO RESULTADO FINAL

O candidato deve estar ciente da documentação exigida pela universidade de destino. O não envio da documentação (como a não manifestação diante do pedido de novos documentos ou informações dentro do prazo estipulado) será tratado como desistência, sendo o candidato desclassificado deste edital. Os candidatos devem estar cientes de que devem ficar atentos aos e-mails recebidos e de que devem manter seus dados atualizados.